

LEI Nº 3785, DE 31/03/2014.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA
LOCALIDADE DE VILA DO RIACHO
EM ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem Denominação 142, que tem seu início na Rua Antônio Pinto Chagas e finaliza na Rua Céu Azul em Vila do Riacho no Município de Aracruz passa a denominar-se, RUA ESPOZALINA PEREIRA LOPES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Março de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal